Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 7/04

Constitui CEV para tratar, junto ao Ministério da Agricultura e ao Instituto Brasileiro de Pesca, da implantação de parque ecológico na área de manguezal existente no Parque Bitaru.
Autoria: Vereador Roberto Rocha

Art. 1.º - Fica constituída uma Comissão Especial de 3 (três) Vereadores para, no prazo de cento e oitenta dias, tratar, junto ao Ministério da Agricultura, ao Instituto Brasileiro de Pesca e órgãos afins, da implantação de parque ecológico na área de manguezal existente no Parque Bitaru.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 20 de abril de 2004.

LUCIANO BATISTA
Presidente

Proj. Res. n.º 6/04
Proc. n.º 62/04
wsp

Digitalizado com CamScanner